



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FII AL

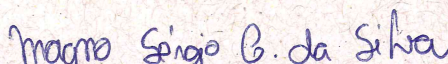
PROJETO DE LEI nº. 012 de 13 DE JUNHO DE 2022.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 012 de 13 DE JUNHO DE 2022, que ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 10% do orçamento do Município para o exercício de 2022”***

O presente Projeto de Lei preenche os requisitos legais, não conflitando com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Estadual e com a Constituição Federal, **razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o para decisão do Plenário.**

Santana do Deserto, 15 de junho de 2022


Magno Sérgio Correia da Silva

PRESIDENTE/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator,
liberando-o para plenário.

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges

Membro

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Marcus Vinícius Ferreira Justino

Membro